



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA
CNPJ: 01.613.338/0001-81
CONTROLADORIA INTERNA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 008/2021
PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Rodrigo Câmara Cruz, Controlador Geral da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, nomeado nos termos do DECRETO MUNICIPAL nº 024/2021-GAB, declara, para os devidos fins, que analisou o Processo Administrativo, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/PMFA do Município de Floresta do Araguaia, que versa sobre **contratação de empresa especializada em assistência técnica contábil/administrativa, para elaboração do PPA (2022-2025), LDO 2022 e LOA 2022, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA.** com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Floresta do Araguaia – PA, 10 de Agosto de 2021.

RODRIGO CÂMARA CRUZ
Controlador Geral do Município
Decreto nº 024/2021